



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 009/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: GABRIEL DA SILVA CADINI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 23 a 26 de janeiro de 2024, para o seguinte compromisso: assessoria ao vereador em agenda no Tribunal de Contas do Estado Paraná, COPEL, Assembleia Legislativa, Instituto da Pesca, DESAN, Controladoria Geral do Estado, Casa Civil e SESA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.199,69 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), utilizando veículo próprio, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3263 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 009/2024 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: GABRIEL DA SILVA CADINI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 23 a 26 de janeiro de 2024, para o seguinte compromisso: assessoria ao vereador em agenda no Tribunal de Contas do Estado Paraná, COPEL, Assembleia Legislativa, Instituto da Pesca, DESAN, Controladoria Geral do Estado, Casa Civil e SESA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.199,69 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), utilizando veículo próprio, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de 2024.

CELSO GREGÓRIO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 010/2024 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
---------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Inici



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☐ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☒ Servidor

Eu, GABRIEL DA SILVA ACINI, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

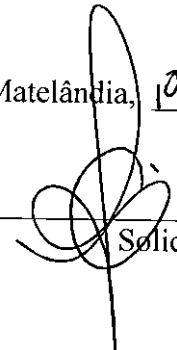
Justificativa:

DESLOCAMENTO PARA CURTIZIA-PR PARA CUMPRIR AGENDA NOS
DIAS 23 e 26 de JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, CORTEL, ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA, INSTITUTO CAPOEIRA, DESA, CONTROLADORIA JORNAL
DO ESTADO, CASO CIVIL, SESA

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 19 de JANEIRO de 2024.


Solicitante


CELSON GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:
☒ Deferido
☐ Indeferido

Relatório de Utem

Estivemos em Curitiba PR. ex Presidente Celso Gusmão (Presidente) e ASSESSOR jurídico da Presidência Gabriel Colini; Nas datas 23 a 26 de Janeiro de 2024, cumprindo agenda previamente estabelecida. Estivemos no Tribunal de Contas/PR para tratar sobre Assunto, Relacionado a esse Poder Legislativo (Atos institucionais, Prestação de contas, ouvidoria e pertinente a um projeto que tramita nessa casa) conforme comprovante em anexo.

Participamos de Audiência no mesmo dia na (Desam) tratando sobre a Liberação do Banco de Alimentos, para os Quatro municípios de nosso município com ênfase no Hospital Paderneira. f. 19

CLAR DOS ÍDEOS, FILHAS DE SÃO CAETANO.

Através dessa audiência conseguimos
com que os convênios sejam assinados
no Show Rural entre os dias de 03 a 09
de Fevereiro. (documentos anexos)

Além no dia 24 de janeiro, estivemos
participando/solicitando informações na
Superintendência Federal de Pesca e
Aqüicultura no Estado do Paraná conforme
anexo.

No dia 25 de janeiro, protocolamos
Ofício na Assembleia Legislativa do Estado
do Paraná, no Gabinete do deputado Hussein
e onde participamos de audiência para
tratar do Assunto.

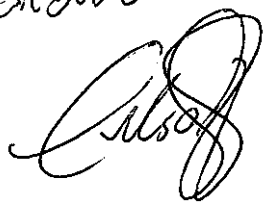
No decorrer do dia 25, participamos de
Reunião/Audiência na Sesa, Secretaria de
Saúde do Estado do Paraná, referente a
Recursos a serem destinados ao nosso município
do Hospital.

Conforme audiência/agenda, já agendada
participamos na casa civil de uma Reunião
com o Sr. ZAUMIR (XEP) tratando de assuntos
Relacionados a após relacionado ao PISO
municipal.

Estivemos na Sede da Copel, na Copel
Foi Protocolado ofício com número 21628.133.
Assunto relacionado ao Anexo.

Em audiência na Auditoria Geral do
Estado do Paraná, estivemos com o Sr. Paulo
Palácios, tratando sobre o programa Controlado para
Implantação de Compliance na Câmara, ações de
melhorias e assim por diante.

Este é o breve relatório de viagem
dos dias 23 a 26 de janeiro, referente a
agendas/Reuniões/Audiências em Curitiba que verif.
minim Celso Gregório presidente da Câmara e
Gabriel Cadiani ~~assessor~~ jurídico da presidência Assin.



Montevidéu 20. 29. Janeiro 2014

(1)

Cadastro: CC		
Em: 25/01/2024 10:44		
Assunto: PEDIDO DE AUXILIO E/OU		
Protocolo: 21.628.133-0	Vol.:	Cidade: MATELANDIA / PR Origem: Código TTD: -
Nº/Ano Dcto: 2/2024		
Interessado 1: CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA		
Interessado 2:		
Palavras-chave: ENERGIA ELETRICA		
Complemento: SOL. UMA LIMPEZA NA REDE ELÉTRICA E PODAS DE ÁRVORES CONFORME SEQUE.		
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo		

Protocolo da Cabel



CÂMERA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Matelândia, em 19 de janeiro de 2024

Ofício Nº 01/2043 Gab/Ver.

Ao Exmo. Sr.

Hussein Bakri

M.D. Deputado Estadual

Liderança Governo

Assembléia Legislativa-Praça Nossa Senhora da Salete s/n – Centro Cívico

Curitiba – PR.

Assunto: Copel (Companhia Paranaense de energia elétrica)

A Comunidade do Rio Uru de nosso município necessita de uma limpeza na rede elétrica e podas de árvores.

Essa rede vem da Linha Oro e passa por dentro dos sítios nos dias de chuva ou vento forte. os galhos batem na rede e deixa a comunidade sem energia por um longo período de tempo. A falta de eletricidade prejudica os produtores de leite, os aviários e as pessoas idosas que utilizam aparelhos médicos.

Solicitamos a mudança da rede que passa dentro dos sítios para as margens das estradas em torno de 5km. onde será possível desviar o trecho para longe das árvores.

Seguem os números das unidades consumidoras:

- 29881994 – Antônio Vicenzi	- 29565057 – Alcides José Debertolis
- 86668620 – Bari Biondo	- 47222131 – Alcides José Debertolis
- 109426320 – Vilma Krankel	- 100589510 – Claudir José Bonatto
- 8668680 – Olivério Poltronieri	- 101012438 -
- 78816081 – Volnei Crespi	- 59716312 -
- 82018828 – Luis Sergio de Oliveira	- 104593245 – Claudio Francisco Bonatto
- 108301168 – Genivaldo Joel de Melo	- 10164731 – Lídio João Dal Pozzo
- 98761013 – Cloves Bruno Bonatto	- 81782780 – Alanir Brahirolli

Sem mais para o momento, no aguardo de vosso pronunciamento, externamos a mais elevada estima e distinta consideração.

Matelândia, 19 de janeiro de 2024.

Celso Gregório

Presidente



Estado do Paraná

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional

Chamada Pública: 002/2023 Pauta: Todas

Situação: Ativos

ENDEREÇOS DAS ENTIDADES

NUCLEO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ENDEREÇO	NÚMERO	CEP	BAIRRO	TELEFONE	ATENDIDO
CASCADEL	MATELANDIA	Associação Filhas de São Camilo - Lar dos Idosos	Rua Alfredo Chaves	778	85.887-000	Centro	45 99966-0652	160
CASCADEL	MATELANDIA	CRAS REFAZENDO HISTÓRIAS	Av Duque de Caxias	699	85877000	Centro	45 32628351	2120
CASCADEL	MATELANDIA	Hospital Municipal Padre Tezza	Av. Duque de Caxias	1768	85.887-000	Centro	45 3262-1289	160
CASCADEL	MATELANDIA	PROFAM - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO	Rua Carlos Turri	240	85.887-000	Jardim Tropical	45 3262-8396	230

Total de Entidades: 4

Total de Atendidos: 2670

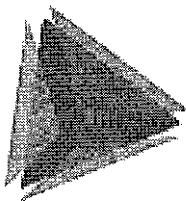


Estado do Paraná
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento
Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional

Chamada 002/202

DEMANDA MENSAL POR GÊNERO

MUNICÍPIO		Aroz	Complementos	Farinhas	Felido	Fritas	Hortaliças	Legumes	Ovos	Pão	Suco	
ASCÁVEL	MATELANDIA	Associação Filhas de São Camilo - Lar dos Idosos Nossa Senhora da Saúde	77.00	8.00	10.00	38.00	56.00	24.00	52.00	32.00	11.00	10.00
		CRAS REFAZENDO HISTÓRIAS	1018.00	102.00	127.00	509.00	764.00	296.00	680.00	424.00	144.00	136.00
		Hospital Municipal Padre Tezza	77.00	8.00	10.00	38.00	56.00	24.00	52.00	32.00	11.00	10.00
		PROFAM - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO A FAMÍLIA DE MATELANDIA	110.00	11.00	14.00	55.00	84.00	32.00	72.00	46.00	16.00	15.00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Gestão de Pessoas

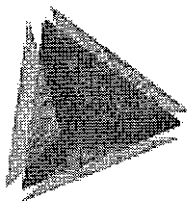
COMPROVANTE DE ACESSO

Nos termos da Instrução de Serviço nº 110/2017, o(a) requerente interessado(a) CELSO GREGORIO , CPF nº 885.999.659-72, esteve nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 24 de janeiro de 2024.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

Observação: Documento gerado conforme informações fornecidas pelo requerente na data da visita.

Para verificar as informações referentes a este comprovante acessar o link: [Emissão do Comprovante de Acesso](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Gestão de Pessoas

COMPROVANTE DE ACESSO

Nos termos da Instrução de Serviço nº 110/2017, o(a) requerente interessado(a) GABRIEL DA SILVA CADINI, CPF nº 092.161.429-28, esteve nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 24 de janeiro de 2024.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

Observação: Documento gerado conforme informações fornecidas pelo requerente na data da visita.

Para verificar as informações referentes a este comprovante acessar o link: [Emissão do Comprovante de Acesso](#)



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA PESCA E AQUICULTURA NO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DECLARO para devido fins, que estiveram presentes na data de hoje pelo período da manhã no gabinete da Superintendencia da Pesca, as autoridade do município de Matelandia - PR, o Verador Presidente da Câmara **Celso Gregório**, portador do RG nº 5.135.731-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 885.999.659-72 e o Assessor Jurídico **Gabriel da Silva Cadini**, portador do RG nº 9681575-1, inscrito no CPF: 092.161.429-28.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

João Geraldo Barros
Superintendente
SEPA PR/MPA - SIAPE 3354807
JOÃO GERALDO BARROS

Superintendente Federal da Pesca e Aquicultura no Estado do Paraná



copel



Corregedoria



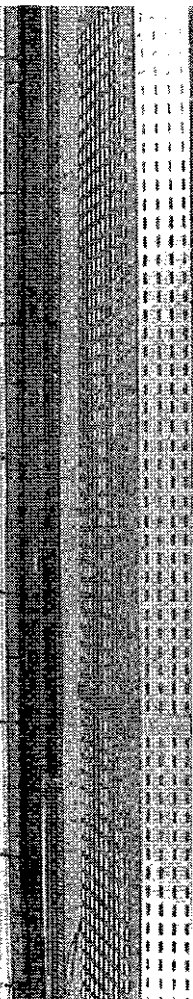
Converg



case civil



505x

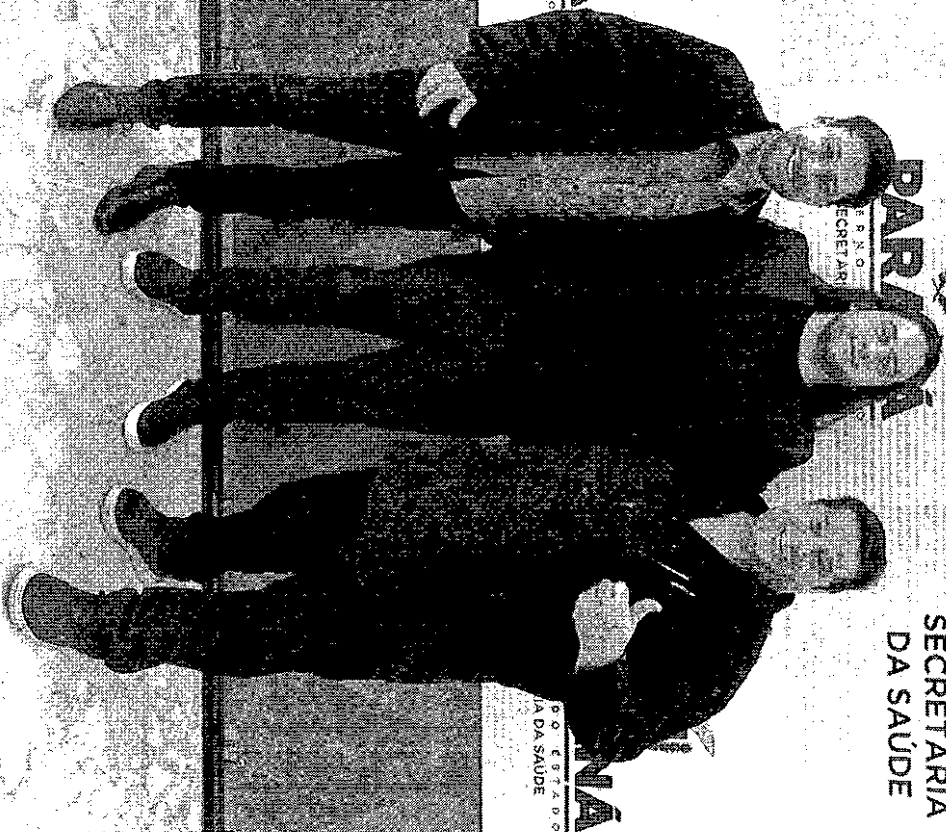


ETARIA
SAÚDE

PARANÁ
SECRETARIA

SECRETARIA
DA SAÚDE

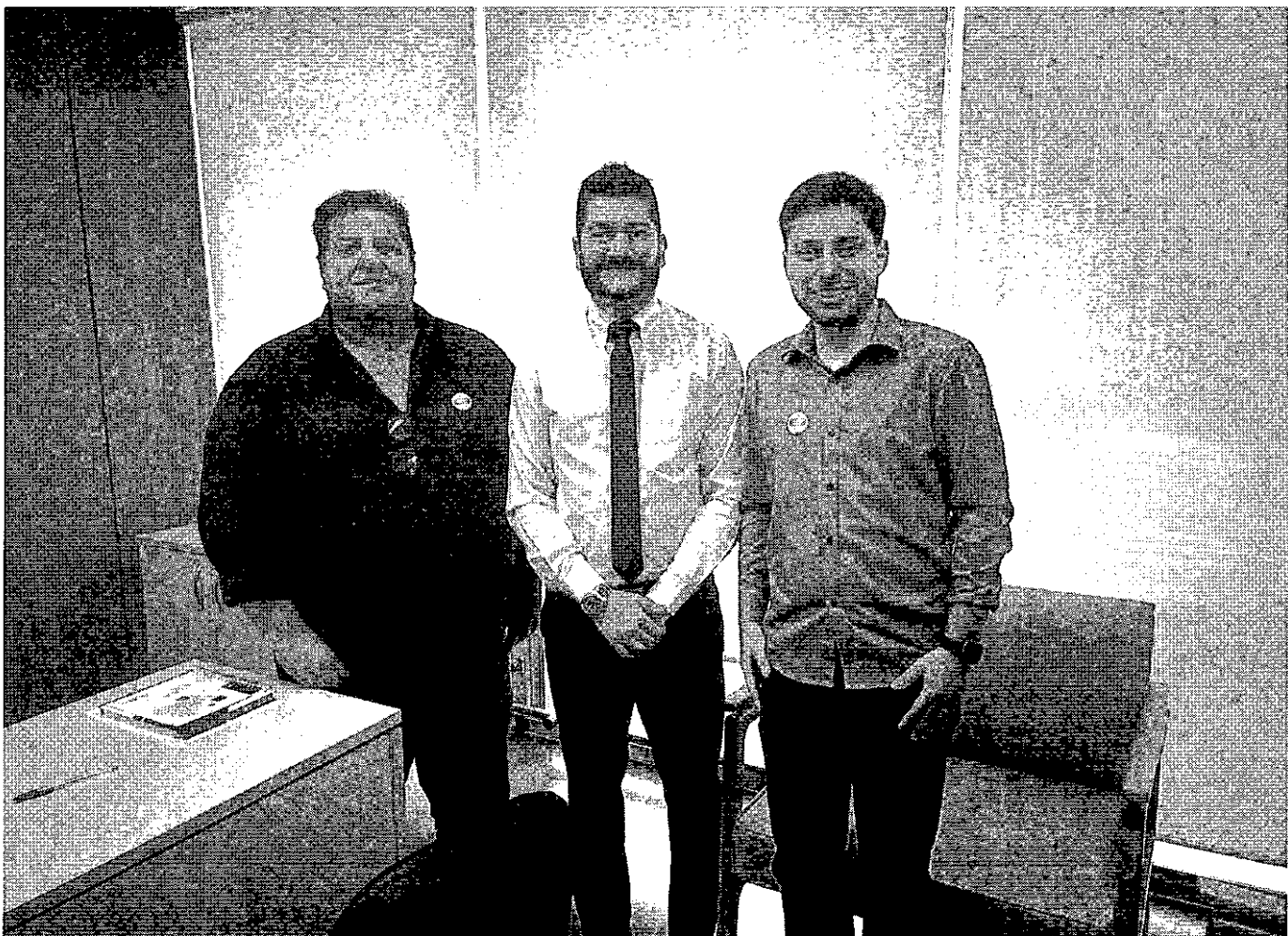
PARANÁ
SECRETARIA
DA SAÚDE



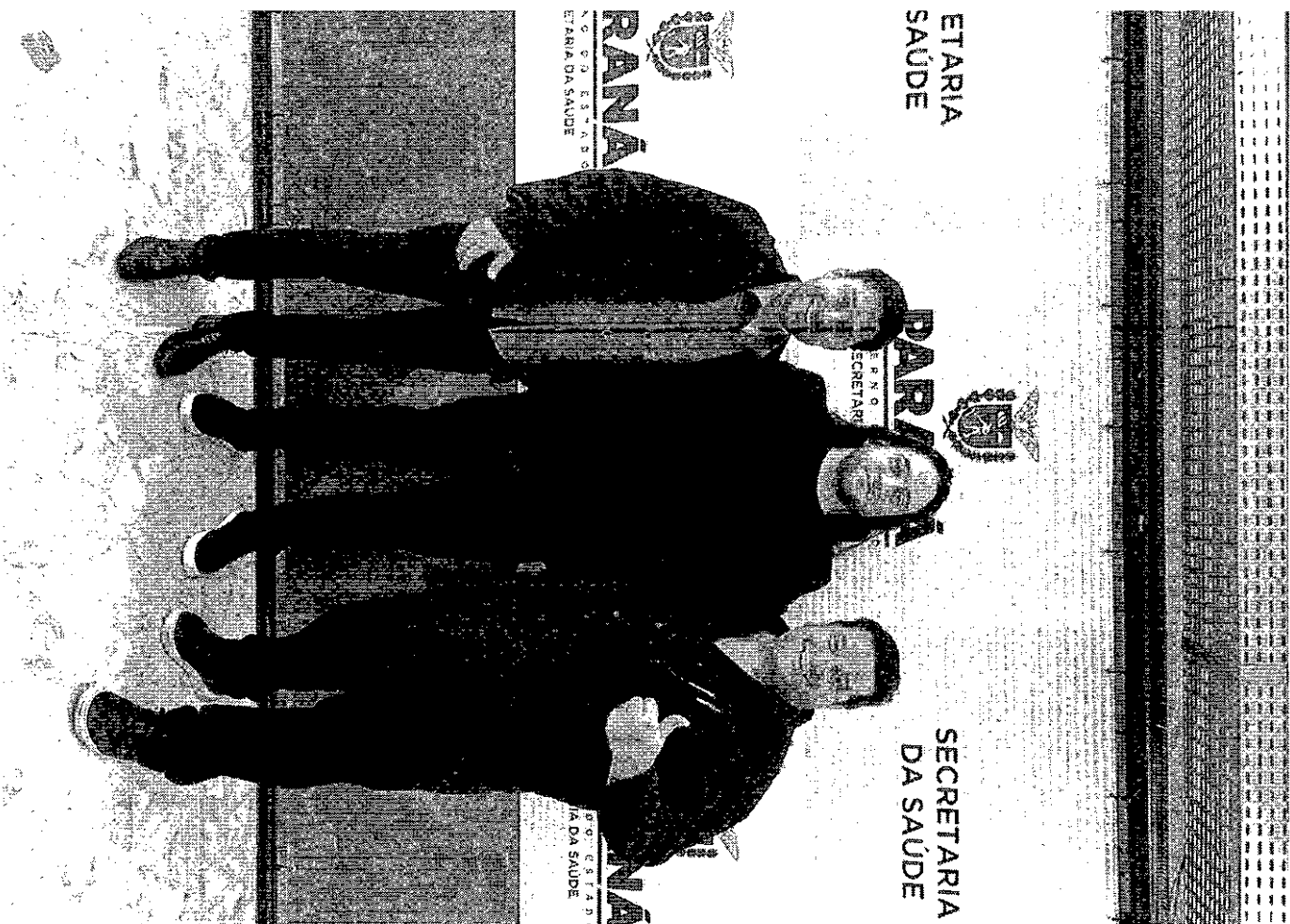
805x



TCES

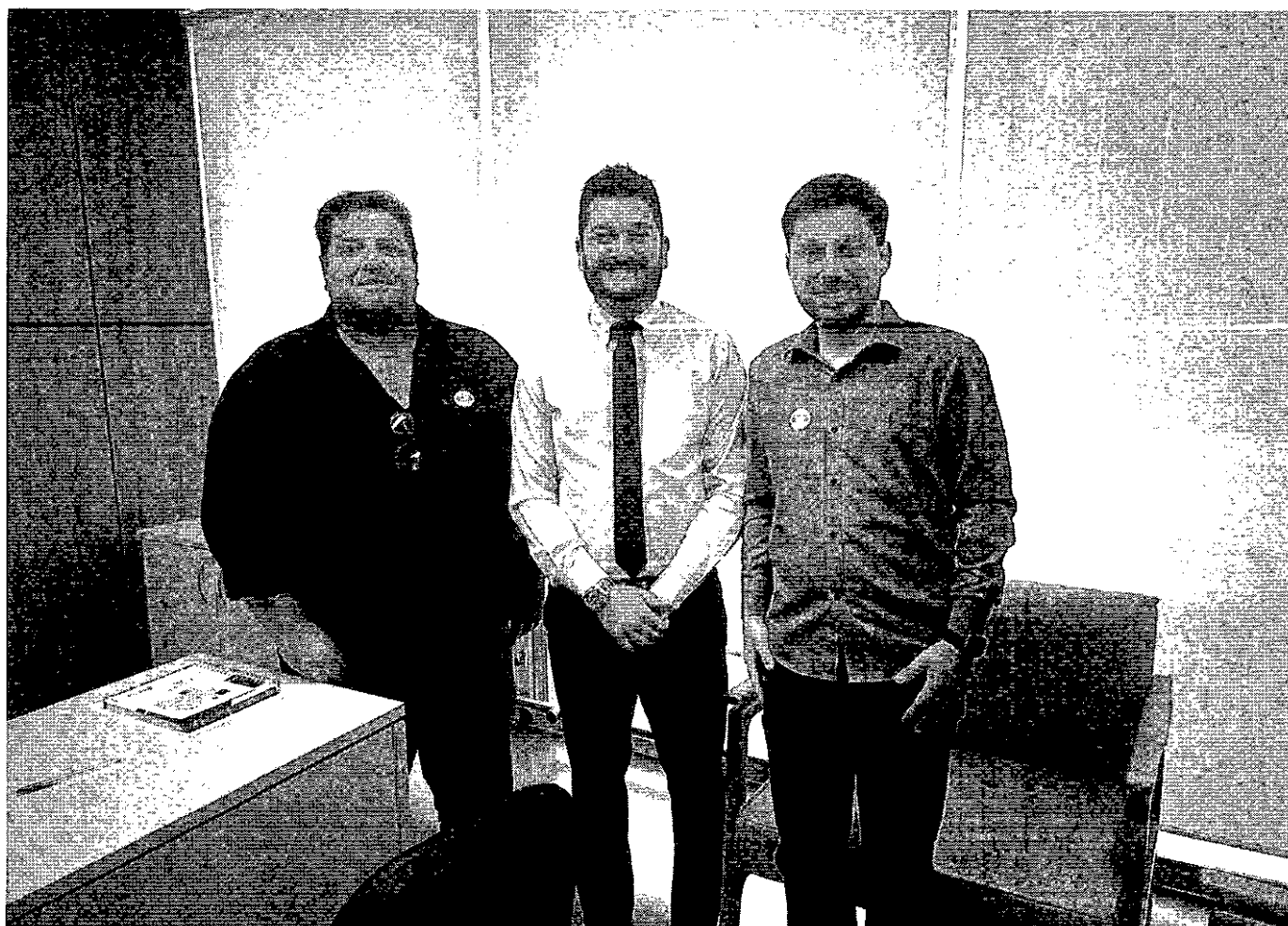


SSA





Da Silva



TCC-RP



Copel



Estado do Paraná
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento
Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional

RESUMO DO PROJETO DE VENDA
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ref: Edital de Chamada Pública Nº 002/2023
Chamada Pública Compra Direta Paraná 2023

PROTOCOLO nº: 861

I - IDENTIFICAÇÃO DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO PROPONENTE

1. Nome do Proponente: COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRIC FAMILIAR - COOPRAFA
2. CNPJ: 12.829.606/0001-13
3. Endereço: --AVENIDA PARANÁ 949
4. Município: MATELANDIA 5. UF: PR 6. CEP: 85.887-000
7. E-mail: cooprafa@hotmail.com
8. Nome do Representante Legal: VILMAR SANDI
9. CPF: 297.352.039-87
10. Telefone: (45)3262-2349 - (45)9927-0077
11. Nº. cooperados/associados: 79

II - TOTALIZAÇÃO

- Nº. de municípios contemplados: 4
- Nº. de entidades contempladas: 9

NÚCLEO	MUNICÍPIO	ENTIDADES
CASCADEL	CEU AZUL	2
CASCADEL	MATELANDIA	4
CASCADEL	RAMILANDIA	2
CASCADEL	VERA CRUZ DO OESTE	1

GRUPOS	VALOR MÁXIMO (R\$)	QUANTIDADE (KG)
Complementos	R\$ 43.669,08	1.548,000
Farinhas	R\$ 19.627,20	3.480,000
Frutas	R\$ 62.928,00	11.040,000
Hortaliças	R\$ 38.051,20	4.324,000
Legumes	R\$ 62.214,08	9.844,000
Suco	R\$ 73.254,72	3.696,000
TOTAL	R\$ 299.744,28	33.932,000

GRUPO	ALIMENTOS CONTEMPLADOS	TIPO
Complementos	Doce de frutas em pasta	Convencional
Farinhas	Fubá	Convencional
Frutas	Abacate	Convencional
Frutas	Banana caturra	Convencional/Orgânico
Frutas	Banana prata/maça	Convencional/Orgânico
Frutas	Goiaba	Convencional
Frutas	Laranja	Convencional
Frutas	Manga	Convencional/Orgânico
Frutas	Maracujá	Convencional
Frutas	Melancia	Convencional
Frutas	Melão	Convencional
Frutas	Tangerina murgote e outras	Convencional
Frutas	Tangerina ponca	Convencional
Frutas	Uva	Convencional

GRUPO	ALIMENTOS CONTEMPLADOS	TIPO
Hortaliças	Alface	Convencional/Orgânico
Hortaliças	Almeirão	Convencional/Orgânico
Hortaliças	Couve manteiga	Convencional/Orgânico
Hortaliças	Escarola	Convencional/Orgânico
Hortaliças	Espinafre	Convencional/Orgânico
Hortaliças	Quiabo	Convencional
Hortaliças	Rabanete	Convencional
Hortaliças	Repolho	Convencional
Hortaliças	Rúcula	Convencional/Orgânico
Legumes	Abobrinha	Convencional/Orgânico
Legumes	Batata doce	Convencional/Orgânico
Legumes	Beterraba	Convencional
Legumes	Brócolis	Convencional
Legumes	Cenoura	Convencional/Orgânico
Legumes	Chuchu	Convencional
Legumes	Couve flor	Convencional
Legumes	Mandioca descascada	Convencional/Orgânico
Legumes	Milho verde	Convencional
Legumes	Pepino	Convencional
Legumes	Tomate	Convencional
Legumes	Vagem	Convencional
Suco	Polpa de fruta congelada	Convencional



RESUMO DO PROJETO DE VENDA
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Ref: Edital de Chamada Pública Nº 002/2023
Chamada Pública Compra Direta Paraná 2023
PROTOCOLO nº: 861

I - IDENTIFICAÇÃO DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO PROPONENTE

1. Nome do Proponente: COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRIC FAMILIAR - COOPRAFA
2. CNPJ: 12.829.606/0001-13
3. Endereço: --AVENIDA PARANÁ 949
4. Município: MATELANDIA
5. UF: PR
6. CEP: 85.887-000
7. E-mail: cooprafa@hotmail.com
8. Nome do Representante Legal: VILMAR SANDI
9. CPF: 297.352.039-87
10. Telefone: (45)3262-2349 - (45)9927-0077
11. Nº. cooperados/associados: 79

II - DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO	SITUAÇÃO
Declaração de Origem de Produtos	Declarado
Declaração de Utilização de Agrotóxicos Permitidos e nas Quantidades Recomendadas	Declarado
Declaração de Respeito ao Limite Individual de Venda por afiliado	Declarado
Declaração de Autenticidade	Declarado
Declaração de Regularidade de Processamento de Alimentos Processados ou Minimamente Processados	Declarado
Regularidade de Certificação e Produção Orgânica	Declarado
Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo	Declarado
Atendimento aos Requisitos do Decreto Estadual n.º 2.485/2019	Declarado
Atendimento dos Critérios de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental	Declarado

III - COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO

Local e Data

Emissão 24/01/2024 10.04.51

Assinatura e carimbo do representante legal da
cooperativa/associação proponente